



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31^º de Emancipação Político-administrativa. 30^º de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP n^º 227/2024 de 20 de junho 2024.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente.

PORTARIA

ART.1^º- Concede ao servidor Marcos do Nascimento Aquino, matrícula 1178, detentor do cargo em provimento efetivo de operador de máquinas, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 23/03/2023 a 22/03/2024.

ART.2^º- O período de gozo das férias é de 24/06/2024 a 23/07/2024.

ART.3^º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
20 de 24